GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總 督 辦 公 室

Despacho n.º 57/GM/97

O actual mandato dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores foi definido pelo Despacho n.º 52/ /GM/95, de 4 de Setembro, e cessa muito brevemente.

Ouvido o Conselho Geral do Conselho de Consumidores;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Encarregado do Governo manda:

1. É nomeado, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Alexandre Ho para exercer, em comissão de serviço, o cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com início em 5 de Setembro do corrente ano.

2. É nomeado, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Wong Hon Neng para exercer, em comissão de serviço, as funções de vogal, a tempo inteiro, da referida Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com início em 29 de Setembro do corrente ano.

3. É nomeado o licenciado Vasco Barroso Silvério Marques para exercer as funções de vogal, a tempo parcial, da mesma Comissão Executiva, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de um ano, com início em 5 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Setembro de 1997. — O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel.*

批示 第57/GM/97號

鑑於消費者委員會執行委員會現任委員之任期是由九月四日第52/GM/95號批示訂定，將在近期屆滿；

經聽取消費者委員會全體委員會意見；

根據六月十二日第4/95/M號法律第九條和第十五條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條第一款的規定，護理總督命令如下：

一、應工作之急需，以定期委任方式委任何思謙學士為消費者委員會執行委員會主席，任期一年，由本年九月五日起生效。

二、應工作之急需，以定期委任方式委任黃翰寧學士為該執行委員會全職委員，任期一年，由本年九月二十九日起生效。

三、委任 Vasco Barroso Silvério Marques 學士代表財政司擔任該委員會非全職委員，任期一年，由本年九月五日起生效。

一九九七年九月三日於澳門總督辦公室

護理總督　黎祖智

Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Agosto de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Luís Fernando da Fonseca Sobral — renovado, pelo período de um ano, a partir de 20 de Setembro de 1997, o contrato além do quadro para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

批 示 綱 要

根據總督閣下一九九七年八月八日之批示：

學士 Luís Fernando da Fonseca Sobral ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令第三條修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款之規定，其在策劃暨合作辦公室擔任顧問高級技術員第三職階職務之編制外合同續期一年，自一九九七年九月二十日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

一九九七年九月十日於澳門總督辦公室

秘書長　班第立

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Ieong Ut Fong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, passando a ser remunerada pelo índice 370, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Secretário, substituto, *José Carlos Marques Crestejo.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Rectificações

Para os devidos efeitos se declara que, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 8/SACE/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «...aluguer de equipamento informático...»

deve ler-se: «...aluguer de programas informáticos...»;

Para os devidos efeitos se declara que, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 9/SACE/97, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «...aluguer de equipamento informático...»

deve ler-se: «...aluguer de programas informáticos...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 108/SATOP/97

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, delego no presidente do Instituto de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo Loureiro, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Grande Muralha-Serviços de Gestão de Propriedades», para a prestação de serviços de administração e vigilância das seguintes unidades habitacionais:

Bairro Social de Mong-Há, Bairro Social do Fai Chi Kei, Bairro Tamagnini Barbosa —Torres A/B/C, Bairro Social do Iao Hon, Bairro Social da Taipa, edifício STDM — Blocos 3, 4 e 5, edifício D. Angélica Lopes dos Santos, edifício D. Julieta Nobre de Carvalho, Blocos A, B e C e Centro de Habitação Temporária do Patane.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Agosto de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula.*

Despacho n.º 109/SATOP/97

Respeitante ao pedido formulado pela Caixa Económica Postal de Macau de desistência da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 91,82 m², rectificada para 91m², integrado no Hotel da Boa Vista ou Bela Vista, como também é designado, como pátio do mesmo (Processo n.º 11/48-C da Comissão de Terras).

1. A Caixa Económica Postal de Macau é titular da concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 91m², descrito no Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM), sob o n.º 12 428 a fls. 106 v. do livro B-33 e inscrito a seu favor sob o n.º 3 875 a fls. 143 do livro F-6, actualmente integrada no Hotel da Boa Vista ou Bela Vista como pátio do mesmo, por lhe ter sido transmitida por Yeong-Pat, com o consentimento do Território, através da escritura celebrada em 16 de Agosto de 1948 na Repartição Central dos Serviços de Fazenda e Contabilidade de Macau, exarada a fls. 21 do livro n.º 85 desta Repartição.

2. O terreno, que se encontra assinalado pela letra A1 na planta n.º 703/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 14 de Abril de 1997, havia sido concedido com a finalidade de ser utilizado na construção de uma estrada de acesso ao referido hotel, cuja propriedade era, à data daquela escritura, da Caixa Económica Postal.

3. Sucede que desde há muito que a aludida concessionária não tem propriedade do referido imóvel, pelo que deixou de ter qualquer interesse na concessão do mencionado terreno.

4. Nestas circunstâncias, através de requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, datado de 22 de Maio de 1997, a concessionária veio solicitar a desistência da concessão do identificado terreno, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido de desistência da concessão, por arrendamento, do terreno descrito na CRPM sob o n.º 12 428 a fls. 106 v. do livro B-33, o qual reverte ao Território, livre de ónus ou encargos, integrando o seu domínio privado.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Setembro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula.*

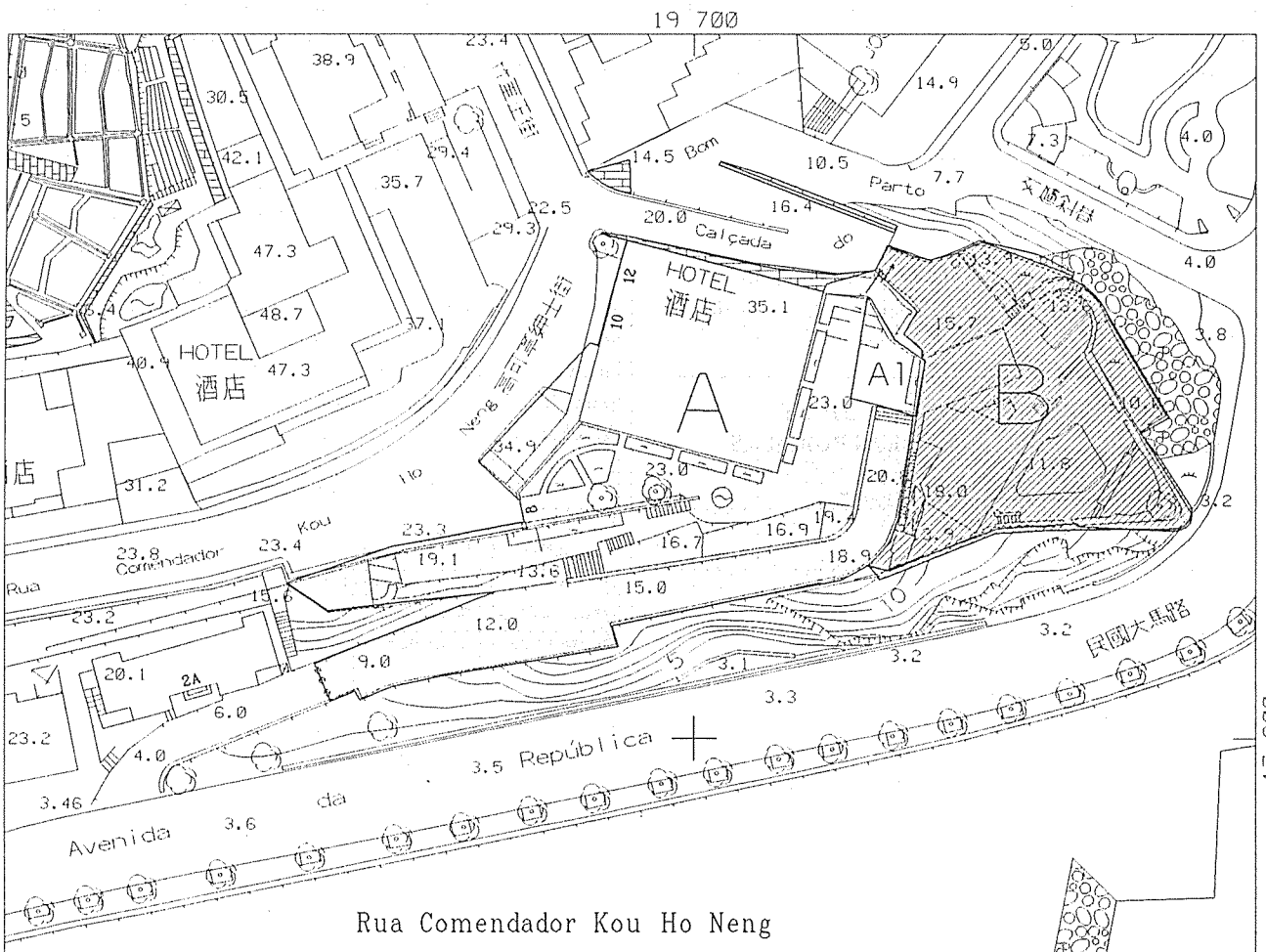

Área "A" =2 653 m2

Área "A1" = 91 m2

Área "B" =1 218 m2

-Confrontações actuais:

-Parcelas "A"
Terreno descrito sob o no.5431,B-22 (Hotel Bela Vista)

N - Parcela A1, Calçada do Bom Parto, Rua Comendador Kou Ho Neng, parte do terreno descrito sob o (no 20270,B-43), junto à Rua Comendador Kou Ho Neng;
S - Parcelas A1, parte do terreno descrito sob o (no 20270, B-43) e terreno junto à Avenida da República (parte da descrição no.566,B-3);
E - Parcelas A1, B e terreno junto à Avenida da República (parte da descrição no.566,B-3);
W - Parte do terreno descrito sob o (no 20270,B-43), junto à Rua Comendador Kou Ho Neng, a mesma Rua e a via de acesso ao Hotel Bela Vista.

-Parcela "A1"
Terreno integrado no Hotel Bela Vista, descrito sob o (no.12428, B-33) e inscrito em nome da Caixa Económica Postal.

N/S/W - Parcela A.
E - Parcelas A e B.

-Parcela "B"
Terreno da Fortaleza de Nª Sra do Bom Parto, ainda incluído no terreno descrito sob o (no.566,B-3) donde nunca foi desanexado.

N/S/E - Terreno junto à Avenida da República e a Calçada do Bom Parto (parte da descrição no.566,B-3);
W - Parcelas A e A1

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros 公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準：平均海平面

Despacho n.º 109/SATOP/97 703/89 de 14/04/97

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Maio de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto e 1 de Setembro de 1997, respectivamente:

Chan Chong Kuan e Lei Sio Kei — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho e 21 de Julho de 1997, para exercerem funções correspondentes às categorias de auxiliar, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 1.º escalão, respectivamente, no Gabinete do Centro Cultural de Macau (GCCM), nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00, cada)

Por despacho de 20 de Agosto de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Regina Teresa Ritchie — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1997, como secretária pessoal, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, alínea *d*), e dos artigos 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

Por Despacho n.º 110/SATOP/97, de 30 de Agosto:

Au Vai Va, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações — designada, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, oficial público na celebração do contrato a outorgar entre aqueles Serviços e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Macau, para o fornecimento de um sistema de automatização das caixas de apartados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

Extracto de despacho

Por despacho de 27 de Agosto de 1997, do Ex.mo Senhor Alto-Comissário:

Lai Lao Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar, 3.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Judith Maria dos Santos Brito da Rosa, classificada em 10.º lugar no concurso especial a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado na página 3010 do *Boletim Oficial* n.º 29/97, II Série, de 16 de Julho, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciada Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo ...»

deve ler-se: «Mestre Carla Maria Perceliana de Jesus Tavares Gonçalves de Figueiredo ...».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Agosto de 1997, do director dos Serviços:

Chong Wai Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o seu contrato, a partir da data da assinatura do seu novo contrato como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, nos mesmos Serviços.

Vai Tchun, agente de ensino, assalariado, destes Serviços — rescindido o seu contrato, a partir da data da assinatura do seu novo contrato como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, nos mesmos Serviços.

Wong Sok In, auxiliar, assalariada, destes Serviços — rescindido o seu contrato, a partir da data da assinatura do seu novo contrato como agente de ensino, nos mesmos Serviços.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Albina dos Santos Silva.*

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Maio de 1997:

Afonso Maria Rodrigues, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1997.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Junho de 1997:

Licenciada Anabela Silva Veloso da Veiga Glória, educadora de infância, 2.ª classe, nível 3, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Chan Mei In, Chan Nam Ip, Sérgio Onofre Jorge e Paulo de Sousa Manhão, 18.º, 25.º, 28.º e 29.º classificados no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Julho de 1997:

Un Sut Man, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 6 de Setembro de 1997.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Agosto de 1997:

Ana Maria Ritchie de Sousa e Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira, 1.ª e 2.ª classificadas, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 31/97, II Série, de 30 de Julho — nomeadas, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira administrativa, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 1997:

Maria Piedade Ferreira Correia Cruz Matos, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 2 de Outubro de 1997.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997:

Licenciada Maria Rosa Joaquim, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 28 de Outubro de 1997.

Lau Hang Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 25 de Agosto de 1997:

Autorizada a actividade farmacêutica da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos a Lui Sun Heung, residente na Estrada do Almirante Marques Esparteiro, edifício New World Garden, 17.º andar-L, Taipa, com a designação Zhong Cheng, e o local de funcionamento na Rua da Penha, n.os 5-A e 5-B, r/c, Macau, alvará n.º 104.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Agosto de 1997:

Cheang Sok Mui, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, assalariado — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Agosto de 1997:

Wong Fong Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0906.

Declaração

Por despacho do signatário, de 29 de Agosto de 1997, Lei Kong Iok, assistente hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços, foi autorizado a usar o nome Lei Cho Fong.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro.*

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Kou Chin Man e Ao Pou San, técnicos superiores de 2.ª classe, do 2.º e 1.º escalão, contratados além do quadro, respectivamente, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alteradas para as categorias imediatamente superiores, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

根據經濟協調政務司於一九九七年七月十六日之批示，並經審計法院於本年八月二十五日批閱：

高展文，第二職階，二等高級技術員，區寶珊，第一職階，二等高級技術員，屬編制外合同 ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年而職級改為第一職階，一等高級技術員，其薪俸點為485，自一九九七年九月十九日起生效。

（每人需繳手續費四十元）

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Agosto de 1997:

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1997.

根據經濟協調政務司於一九九七年八月七日之批示：

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva，第二職階，高級技術顧問，屬編制外合同，其薪俸點為625 ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自一九九七年十一月一日起生效。

Maria Helena D'Amaral Osório Reis — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea *b*), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 1997.

Maria Helena D'Amaral Osório Reis，第三職階，特級助理技術員，屬散位合同，其薪俸點為330 ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b）項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期六個月，自一九九七年十月二十三日起生效。

Maria Ermelinda Viegas Carrascalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400 (50%), nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea *b*), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 1997.

Maria Ermelinda Viegas Carrascalão，第一職階，特級技術輔導員，屬散位合同，其薪俸點為400（50%）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b）項及配合第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九七年十月二十日起生效。

Isabel da Rosa e Ricardo Jorge Teixeira Santos, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e ocupados pelos mesmos.

Isabel da Rosa 及 Ricardo Jorge Teixeira Santos，在有關開考名列第一及第二名 ——獲確定委任為本司第一職階，特級助理技術員，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，繼續填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位。

Declarações

聲 明

Para os devidos efeitos, se declara que o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 11 de Julho de 1997, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/97, II Série, de 23 de Julho, respeitante à nomeação, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, da licenciada Cheng I Wan, para chefe da Divisão de Estatísticas Demográficas e Sociais destes Serviços, foi visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1997.

茲聲明護督閣下一九九七年七月十一日之批示 ——該批示摘錄於本年七月二十三日《政府公報》第三十期第二組，有關學士程綺雲因工作急切需要，獲定期委任為統計暨普查司人口暨社會統計處處長事宜，已於一九九七年八月二十五日經審計法院核閱。

— Para os devidos efeitos, se declara que o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 16 de Julho de 1997, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/97, II Série, de 23 de Julho, respeitante à nomeação, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, da licenciada Mok Iun Lei, para chefe do Departamento de Coordenação de Integração Estatística destes Serviços, foi visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1997.

茲聲明護督閣下一九九七年七月十六日之批示 ——該批示摘錄於本年七月二十三日《政府公報》第三十期第二組，有關學士莫苑梨因工作急切需要，獲定期委任為統計暨普查司統計協調暨綜合廳廳長事宜，已於一九九七年八月二十五日經審計法院核閱。

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

（每人需繳手續費四十元）

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Choi Mei Lei,* aliás *Fátima Choi,* subdirectora.

一九九七年九月十日於澳門統計暨普查司

代司長 蔡美莉（副司長）

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciados Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral, Lam Soi Man, Chio U Man, aliás Maung Maung Tin, Vitória Alice Maria da Conceição e Ho In Mui — nomeados, provisoriamente, mediante concurso comum, de ingresso, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despachos de 14 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Lok Tim Cheong, auxiliar qualificado, 5.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 1997.

Vu Chi Tong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 23 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 22 de Julho de 1997:

João Manuel Martins Costa — renovada a comissão de serviço, de 1 de Julho até 22 de Novembro de 1997, como chefe da Divisão de Notariado, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Julho de 1997:

Rui Manuel Rosário Caetano Borges, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, a partir de 1 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 23 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Mou Chi Leong e Ma Sao Wan, auxiliares, 4.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto e 8 de Setembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Agosto de 1997:

Fong Mei Leng e Luís Humberto Sales da Silva — nomeados, definitivamente, mediante concurso de acesso, técnicos de informática especialistas, 1.º escalão, índice 505, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, não ocupando vaga por, nos termos do artigo 18.º, n.os 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, terem passado à situação de supranumerários.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Agosto de 1997:

Ho Mei Chu, técnica de informática de 1.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 6 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Francisco António Gonçalves, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 1997;

Chao Lai Keng de Souza e Luís Alberto dos Santos, segundo e terceiro-oficiais, 1.º escalão, a partir de 26 e 16 de Setembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Agosto de 1997:

Cheang Veng Si, primeiro-oficial, Teresinha de Jesus Silva e Hoi Pou Peng, segundos-oficiais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, a partir de 3 para o primeiro e 11 de Outubro de 1997 para os seguintes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Hernâni Machado Duarte*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 19, 20 e 25 de Junho de 1997, respectivamente, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Ieong Iok Peng — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 10 de Julho de 1997, no

I M, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *b*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, no EPC, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 1997.

Tou Chio Peng — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, a partir de 7 de Julho de 1997, no I M, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *a*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 24,00, $ 40,00 e $ 16,00, respectivamente)

Por despachos de 27 de Junho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 25 e 28 de Agosto do mesmo ano, respectivamente:

Luís Alberto Cabeça Correia, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato, pelo período de um ano, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Julho de 1997.

Lao Chan Fai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a 3.ª cláusula contratual para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, por assalariamento, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de $ 40,00 e $ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 4 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Celeste da Rosa, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, dos mesmos Serviços, índice 430, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, alíneas *a*) dos n.os 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago deixado pelo chefe de secção, Rogério Maria da Luz Badaraco, pela sua passagem a situação de supranumerário.

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a presente nomeação determina a abertura de vaga no lugar de origem.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 11 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Paulo Alexandre Oliveira dos Mártires, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato, pelo período de um ano, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 27 de Agosto de 1997, do director dos Serviços:

Joana Santos de Almeida, estagiária do sistema judicial, assalariada — cessa funções nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1997, data da tomada de posse como técnica de 2.ª classe dos Serviços de Saúde, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho referente a uma alteração ao orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/97, de 23 de Abril, se rectifica:

Na coluna de classificação económica da tabela:

Onde se lê: «05-04-00-00 ...»

deve ler-se: «05-04-00-01 ...».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Junho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Ivone Fátima Guerra, candidata classificada em 7.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.os 1 a 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal, anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 1 de Julho, e ainda não provido, cessando a partir da data da posse o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 45.º do mesmo estatuto.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despacho de 4 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Lília Lau Moi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Maria de Andrade Pereira Maio, adjunto-técnico de 1.ª classe, e Chun Hung, técnico auxiliar especialista, ambos do 1.º escalão — alterados, por averbamento, os seus contratos além do quadro, sendo-lhes atribuídas a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 7 de Agosto e 17 de Julho de 1997, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Luís Manuel Sousa Brum cessa funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, no termo do seu contrato além do quadro, a partir de 13 de Setembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion.*

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Poon Suk Kit, 1.ª classificada no respectivo concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/97, II Série, de 28 de Maio — nomeada, provisoriamente, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico, destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 22.º do mesmo decreto-lei, e artigo 34.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e ainda não provido.

Ip Ka Wang e Chan I San, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/97, II Série, de 28 de Maio — nomeados, provisoriamente, assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional, destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 22.º do mesmo decreto-lei, e artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Fong Soi Kun.*

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Junho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Chan Lou — nomeada para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea *b*), 3.º, n.º 1, alínea *a*), 4.º, n.os 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço do titular do lugar, Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes.

Licenciado João Baptista Kuan — nomeado para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea *c*), 3.º, n.º 1, alínea *a*), 4.º, n.os 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pela licenciada Chan Lou, que foi nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos mesmos Serviços.

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Publicidade e Produção do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea *b*), 3.º, n.º 1, alínea *b*), 4.º, n.os 1 e 2, e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante da desvinculação do titular do lugar, Maria Espírito Santo Guilherme.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

Habilitações literárias

Universidade Aberta Internacional de Macau: frequência do «Master of Business Administration» e Curso de «Diploma in Management»;

Cursos complementar dos liceus do LNIDH, secundário (Form V) — Secção Inglesa do CSRS, de Mandarim — frequência do nível V, e de Língua Chinesa — 6.ª classe.

Formação profissional complementar

Cursos de «Executive Development Institute for Tourism», na Universidade de Hawaii, «Refresher Training Course for Tourist Guide», da DST e Thomas Chow & Associates; de Formação Profissional de Relações com o Público; «Practical English Conversation for Business», da AGM; «Site/AACVB Asia Pacific Academy for Incentive Travel, da SITE: de Formação Profissional de Secretariado em Português, da DSE; de Informática: Base de Dados III, «Wordperfect», Worstar Release Five», «Windows» e Processamento de Texto, em chinês;

Seminários «Basic Principles and Professional Practices of Heritage Conservation», da PATA; «Professional Conference Management», da HKTA; «Effective Marketing & Sales Techniques» e «Strategic Planning for the Travel Industry», da DST e PATA Macau Chapter; «Strategic Marketing for the Travel Industry» e «Competing for Future Markets in the Travel Industry», do PATA Macau Chapter.

Carreira profissional

Guia de turismo das línguas portuguesa e inglesa, de 1/7/79 a 17/1/80; escriturária-dactilógrafa das Oficinas Navais, em 18/1/80, e da Repartição dos Serviços de Estatística, em 20/11/80;

Nos Serviços de Turismo: intérprete-guia, em 31 de Janeiro de 1981; assistente de relações públicas de 2.ª classe, em 1 de Outubro de 1984, de 1.ª classe, interina, em 12 de Outubro de 1985, de 1.ª classe, em 7 de Abril de de 1986, principal, interina, em 9 de Janeiro de 1989, principal, em 1 de Agosto de 1989, e especialista, de 22 de Junho de 1992 até à presente data;

Chefe da Divisão de Publicidade e Produção, substituta, e chefe do Departamento de Promoção, substituta, por diversas vezes.

Wong Ngat e Chan Ieng Hin, aliás Tan Eng Hian, 1.ª classificada na área de arquitectura e único classificado na área de Belas Artes do respectivo concurso, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 5.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchidas.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Ho Chong I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Agosto de 1997:

Ma Sio Leng, Chai Teng Lam e Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan, candidatos classificados no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a inspectores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

Extracto de alvará

Foi emitido o alvará n.º 14/97, em 27 de Agosto, em nome da Sociedade «Agência de Viagens e Turismo Fortuna, Limitada», em chinês «Choi San Loi Hang Sé Iao Han Kong Si» e em inglês «Fortuna Travel Agency Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens e Turismo Fortuna», em chinês «Choi San Loi Hang Sé» e em inglês «Fortuna Travel Service», sita na Rua de Cantão, n.º 63, rés-do-chão, Hotel Fortuna.

(Custo desta publicação $ 254,00)

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 454/97, em 3 de Setembro, em nome de Mak Kan, para o restaurante denominado «Junco das Ilhas», em chinês «Hoi Tou Sun Pou Kuok Chan Teng» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua de Nam Keng, edifício Hong Cheong, n.º 11/J, na Taipa.

(Custo desta publicação $ 237,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de 16 e 19 de Junho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.ª o Governador, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Bacharel Paulo Alexandre Alves de Oliveira do Rosário Rego — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Julho de 1997, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 14 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Diogo Menino Santana Fernandes, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o contrato de

assalariamento, por mais um ano, com alteração da cláusula 3.ª do referido contrato, passando a ter referência ao 3.º escalão da categoria detida, índice 430, a partir de 24 de Setembro de 1997, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos de 10 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Belinda de Lemos Ferreira e Lai Peck Ho, oficiais administrativos principais — nomeadas, definitivamente, chefes de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de chefia destes Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelas mesmas.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director, substituto, *Manuel Joaquim das Neves*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 25 de Agosto de 1997:

Lao Mei Pou, aliás Luu My Hou, guarda n.º 236 910, deste Corpo de Polícia — admitida, de novo, à frequência do estágio do Curso de Formação de Oficiais e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 25 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 98.º, alínea *f*), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despacho de 28 de Agosto de 1997, do comandante, substituto:

Kou Kam Tou, aliás Kou Wai Hong, guarda n.º 233 811, deste Corpo de Polícia — exonerada do seu cargo para que havia sido nomeada por despacho de 5 de Agosto de 1981, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/81, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 1997.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 22 de Agosto de 1997:

Lok Un Io, guarda n.º 35 911 — punido com a pena de demissão, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alíneas *c*) e *n*), com referência ao artigo 240.º, alíneas *a*) e *c*), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 211.º, n.º 1, com referência ao seu anexo G, do citado estatuto, de acordo com as competências executivas delegadas pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e ao abrigo do artigo 17.º, n.º 3, do EOM.

Chu Kao, guarda n.º 30 811 — punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 238.º, n.º 2, alínea *f*), com referência ao artigo 240.º, alínea *c*), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 211.º, com referência ao seu anexo G, do citado estatuto, de acordo com as competências executivas delegadas pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e ao abrigo do artigo 17.º, n.º 3, do EOM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Comandante, substituto, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despachos do Exmo Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 29 de Agosto de 1997:

Foram promovidos a chefes do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina deste Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 117.º e 122.º a 125.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, os seguintes elementos:

Subchefe n.º 406 821, Che Io Kuong;

» n.º 451 831, Chiu Kin Chong;

» n.º 400 721, Cheong Kiang Chun.

As promoções supra-referidas são referidas a 30 de Agosto de 1997, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

按運輸暨工務政務司於一九九七年六月十二日之批示，並於同年八月二十五日經審計法院批閱：

Gilberto Pon, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado, por averbamento, o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 1997.

Gilberto Pon，二等技術員第二職階 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及同日第80/92/M號法令的新文本之規定，其散位合同以附註形式及以一等技術員第一職階之職位，由一九九七年七月十六日開始續期一年，薪酬點為400。

(É devido o emolumento de $ 40,00)

（需繳手續費四十元）

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos,* engenheira-geógrafa.

一九九七年九月十日於地圖繪製暨地籍司

代司長　林江穗珊工程師

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso desta Directoria, o extracto de despacho, na versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/97, II Série, de 20 de Agosto, referente às renovações dos contratos de assalariamento de José Gonçalves Estorninho, Lao Tak Weng e Lei Kin Meng para exercerem funções de auxiliares de investigação criminal, 3.º escalão, se rectifica o seguinte:

因本司疏忽導致八月二十日《澳門政府公報》第三十四期第二組所載關於José Gonçalves Estorninho，劉德榮及李健明執行第三職階助理刑事偵查員職務之散位合同續期事宜之批示綱要的中文文本出錯，現更正如下：

Onde se lê 原文為 : «José Gonçalves Estorninho, 劉德榮及李健明， ..... 而職級改為第三職階助理刑事偵查員 .....».

deve ler-se 應改為 : «José Gonçalves Estorninho, 劉德榮及李健明， ..... 而職級為第三職階助理刑事偵查員 .....».

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral.*

一九九七年九月十日於澳門司法警察司

代司長　歐萬奴

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, em exercício, de 19 de Agosto de 1997, e presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

U Son Tat, Kou Chong Heng, Kong Sio Hong e Ng Chong, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sendo os três primeiros a partir de 8 de Setembro e o último a partir de 16 de Outubro de 1997.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos além do quadro para exercerem funções nesta Câmara:

Maria Luíza Isidro de Jesus e Maria Luísa de Jesus Alves, técnicas auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, por mais dois anos e um ano, respectivamente, a partir de 22 de Setembro de 1997;

Helena Teresa Pereira, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, por mais dois anos, a partir de 27 de Setembro de 1997;

U Tit Kuong e Chan Chong Vai, técnicos auxiliares principal, e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 29 de Setembro de 1997;

Ng Hao Tai, técnica superior de 1.ª classe, e Leung Va, técnico principal, ambos do 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro e 29 de Setembro de 1997, respectivamente.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 10 de Setembro de 1997. — O Presidente, em exercício, *Cheong U.*

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Junho e 11 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.ª o Governador, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os recrutamentos no exterior e os contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 7.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM:

Licenciada Maria Isabel Baptista Soares Telo Mexia, como professora do ensino secundário, nível 1, 6.ª fase, de 21 de Outubro de 1997 a 31 de Agosto de 1998;

Vera de Campos Henriques da Silva e Maria Damião da Costa Duarte Serejo Santos, por mais um ano, como técnica superior principal, 3.º escalão, e primeiro-oficial, 2.º escalão, a partir 2 e 26 de Outubro de 1997, respectivamente.

Por despacho de 16 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Ion Mui Ló Lucindo, 1.ª classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeada, em comissão de serviço, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 18.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/ /M, de 23 de Fevereiro, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e não ocupando vaga no quadro.

Por despacho de 16 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Chan Ieong On, 1.º classificado no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/ /97, II Série, de 2 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, 19.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher um lugar não provido.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos de 16 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro do mesmo ano:

Licenciadas Ló Lai Mei e Tang Yuk Ling, 2.ª e 3.ª classificadas, respectivamente, no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeadas, provisoriamente, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher dois lugares não providos.

(É devido o emolumento de $ 24,00, cada)

Por despachos de 25 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Choi Cheng Cheng, 1.ª classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, (na área jurídica) do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/ /M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/ /M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher o lugar não provido.

Licenciados Lei Man Fong e Chao Chiu Veng Chong, 1.os classificados no respectivo concurso, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/97, II Série, de 2 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, (nas áreas de engenharia civil e de ciências musicais, respectivamente) do quadro de pessoal deste Instituto, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, indo preencher os lugares não providos.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho de 1 de Agosto de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lam Wan Nei — nomeada, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, chefe da Divisão de Projectos Especiais, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 7.º, n.º 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, alínea *b*), artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de 29 de Agosto de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

U Leong Sou Chan — promovida, definitivamente, letrada de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 39.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea *a*), e artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar do quadro de pessoal deste Instituto, e ocupado pela mesma.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço do licenciado Wang Zeng Yang, para o cargo de vice-presidente deste Instituto, a que se refere a publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 30/

/97, II Série, de 23 de Julho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1997, a partir de 21 de Julho do mesmo ano.

— Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, da licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, para o cargo de chefe do Departamento de Acção Cultural, deste Instituto, a que se refere a publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto, foi visada pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto de 1997, a partir de 1 do mesmo mês e ano.

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 23 de Maio de 1997:

Licenciada Maria Nautília da Mota Peixoto de Sousa Moreira, técnica superior assessora, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1997, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com os artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto.

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 22 de Agosto de 1997:

Licenciado Chi Seng Iong, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea *a*), e 36.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 9, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Abdul Halek Junas Bin Amir, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Leal Senado, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, e 38.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 20 de Agosto de 1997, presentes na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Hoi Wai Kei, auxiliar, 4.º escalão, dos SAZV — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 9 de Setembro de 1997.

Ip U Peng, técnica de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, e Kum Mei Wai Aleda, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SOI — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Outubro e 19 de Setembro de 1997, respectivamente.

Licenciados Peng In Ng e Pang Chan Hoi, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, dos SAZV — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, a partir de 1 de Setembro e 14 de Outubro de 1997, respectivamente.

Por despachos do presidente, em exercício, de 22 de Agosto de 1997, presentes na sessão camarária da mesma data:

Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAF, e Daniela Maria Costa Mendes Sousa, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, da DRPI — renovados os respectivos contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Outubro e 3 de Setembro de 1997, respectivamente.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes — assalariado, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.º 3, alínea *c*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Imprensa, pelo período de cinco meses, a partir de 21 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de $ 24,00)

Por despachos de S. Ex.ª o Governador e do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, de 15 e 16 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Fu Hoi On — assalariado, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea *b*), 27.º, n.os 3, alínea *a*), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 3.º escalão,

nesta Imprensa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Administrador, substituto, *Manuel Alfredo Alves.*

FUNDO DE PENSÕES
退 休 基 金 會

Extractos de despachos
批 示 綱 要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Maria Assunta Chan, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritora n.º 5 273-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 23 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 10 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1997, na importância de MOP 548 856,00 (quinhentas e quarenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e seis patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 9 450,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 22 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 548 856,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門治安警察廳第四職階警員 Maria Assunta Chan，為前澳門退休基金會會員編號 5273-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第36/95期第二組內，護督閣下一九九五年八月二十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年八月十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月二日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP548,856.00（葡幣伍拾肆萬捌仟捌佰伍拾陸元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP9,450.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 22年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2.64，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP548,856.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Manuel António dos Santos, técnico executivo, da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., ex-subscritor n.º 5 578-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Julho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 1 de Setembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1997, na importância de MOP 570 079,80 (quinhentas e setenta mil, setenta e nove patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 15 002,10, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 19 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/ /94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 570 079,80.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門電訊有限公司技術行政主管 Manuel António dos Santos，為前澳門退休基金會會員編號 5578-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第32/95期第二組內，總督閣下一九九五年七月十九日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年九月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月二日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP570,079.80（葡幣伍拾柒萬零柒拾玖元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP15,002.10，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 19年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP570,079.80

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

José Augusto, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão principal, 2.º escalão, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, ex-subscritor n.º 87-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 5 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997, a partir de 1 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1997, na importância de MOP 457 760,00 (quatrocentas e cinquenta e sete mil, setecentas e sessenta patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 14 305,00, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 16 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

C = V x T x F = MOP 457 760,00.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門地球物理暨氣象台第二職階首席維修精密儀器助理技術員 José Augusto，為前澳門退休基金會會員編號 87-6，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第25/95期第二組內，總督閣下一九九五年六月五日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督閣下一九九七年五月九日批示，准許其於一九九七年八月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月二日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP457,760.00（葡幣肆拾伍萬柒仟柒佰陸拾元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

V = MOP14,305.00，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

T = 16年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

F = 2，根據同一法令及條文。

之所得如下：

C = V×T×F = MOP457,760.00

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

退休／撫恤金的訂定

Por despachos de 1 de Setembro de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Carlos Maria Azedo Victal, subchefe n.º 01 751, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Agosto de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 265, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月一日發出的批示：

（一） 澳門水警稽查隊01751號副警長Carlos Maria Azedo Victal，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年八月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的265點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 3 de Setembro de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. U Mio Leng, aliás Iu Sio Leng, aliás Ivone Joana Iu Cabral, enfermeira chefe, grau 4, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Agosto de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 480, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea *a*), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. Tem um débito da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 32 062,00, amortizável em 24 prestações, sendo a 1.ª de MOP 1 357,00 e as restantes de MOP 1 335,00.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月三日發出的批示：

（一）澳門衛生司第三職階第四職等護士長U Mio Leng又名Iu Sio Leng又名Ivone Joana Iu cabral，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）撫恤補償的欠款額為葡幣32,062.00，分二十四期攤還，第一期為葡幣1,357.00，餘下各期均為葡幣1,335.00。

（三）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（四）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Wong Si Tak, aliás Hwang Soo Tak, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

（一）澳門水警稽查隊第四職階水警黃思德，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Rectificação de pensões

退休／撫恤金的修定

Por despacho de 1 de Setembro de 1997, do Exmo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Henriqueta Rosa Dias, filha de António José Dias, que foi bombeiro de 1.ª classe do extinto Corpo de Bombeiros Municipais de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Dezembro de 1989, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.°, n.° 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.°, n.° 1, conjugado com o artigo 183.°, n.° 3, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1990, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 165,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 12/90/M, de 10 de Dezembro.
3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 165,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 9/91/M, de 29 de Julho.
4. A partir de 1 de Junho de 1992, a pensão passa a corresponder ao índice 60, por força do artigo 2.° do Decreto-Lei n.° 27/92/ /M, de 25 de Maio.
5. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 180,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 3/92/M, de 1 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 180,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 6/93/M, de 26 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 180,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 3/94/M, de 11 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 180,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 5/95/M, de 10 de Julho.
9. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 180,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 5/96/M, de 8 de Julho.
10. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de $ 180,00, concedida pelo artigo 2.° da Lei n.° 5/97/M, de 14 de Julho.
11. Tem um débito para a compensação de pensão de sobrevivência, na importância de $ 12 208,00, amortizável em 18 prestações mensais, sendo a 1.ª de $ 682,00, e as restantes de $ 678,00, cada uma.
12. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年九月一日發出的批示：

（一） 前澳門市消防隊一等消防員 António José Dias 其女兒 Henriqueta Rosa Dias ，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款修定，由一九八九年十二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

（二）十二月十日第12/90/M號法律第二條規定，特許自一九九零年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣165.00 。

（三）七月二十九日第9/91/M號法律第二條規定，特許自一九九一年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣165.00 。

（四）五月二十五日第27/92/M號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至六十點。

（五）七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣180.00 。

（六）七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣180.00 。

（七）七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣180.00 。

（八）七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣180.00 。

（九）七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣180.00 。

（十）七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高葡幣180.00 。

（十一）撫恤補償的欠款額為葡幣12 208.00 ，分十八期攤還，第一期為葡幣682.00 ，餘下各期為葡幣678.00 。

（十二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 29 de Agosto de 1997, do administrador executivo, substituto, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração:

Ho Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, a partir de 2 de Setembro até 31 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 27.° e 28.° do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.° 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções, neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.° escalão, índice 430, sem cláusulas especiais.

按照本退休基金會代執行董事行使董事會所授予之權限而於一九九七年八月二十九日作出的批示：

何志良——按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條，由一九九七年九月二日至十二月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第一職階二等高級技術員，薪俸點為四百三十點，並無附加特別條款，其散位合約獲再續期。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. A. Ávila.*

一九九七年九月十日於澳門退休基金會

執行董事　艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 27 de Agosto de 1997:

Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco — renovada a comissão de serviço como vice-presidente deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 1997 até 31 de Agosto de 1998.

Francisco José Borges da Cunha e José Manuel Veloso de Oliveira — renovados os contratos além do quadro, com referência à categoria de professor, nível 1, 5.ª fase, índice 625, deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 1997 até 31 de Agosto de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Presidente do Instituto, substituta, *Isabel Branco.*

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA
法律翻譯辦公室

Extractos de despachos
批示綱要

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Kuong Iok Kao — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções neste Gabinete como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 18 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

根據司法政務司於一九九七年七月八日作出並經審計法院於一九九七年八月二十五日批閱之批示：

學士鄭玉球，按照經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經十二月二十一日第80/92/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同受聘於本辦公室，任期為一年，職級為第一職階二等翻譯兼傳譯員，薪俸點為440，本批示自一九九七年七月十八日起產生效力。

（須繳手續費四十元）

Por despacho do signatário, de 26 de Agosto de 1997:

Licenciado Lou Chi Kuan, letrado principal, 1.º escalão, do quadro, de nomeação definitiva, deste Gabinete — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 2 de Outubro de 1997.

經本人於一九九七年八月二十六日之批示：

學士老志鈞，為本辦公室確定委任之首席文案第一職階——應其請求免除其職務，自一九九七年十月二日起產生效力。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Francisco Maria Bañares cessou a comissão de serviço, neste Gabinete, como supervisor técnico, em 1 de Setembro de 1997, por motivo de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

聲明

為應有之效力，茲聲明Francisco Maria Bañares，本辦公室技術監督，根據二月二十三日第14/94/M號法令第九條第一款c項之規定，選擇透過金錢補償解除與澳門公共行政當局之聯繫，其定期委任終止於一九九七年九月一日。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado.*

一九九七年九月十日於澳門法律翻譯辦公室

主任　賈樂龍

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Agosto de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cheong Chong Chi — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997, para exercer funções de operário qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Lai Suzanne.*

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Jessica Maria Rebelo Leão — averbado o contrato além do quadro, passando à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 1997, mantendo-se as demais condições contratuais.

Hussnúbanú Alibhai Ribeiro — renovado o contrato além do quadro, a partir de 18 de Setembro de 1997 e até 31 de Dezembro de 1998, passando à categoria de adjunto-técnico principal, 3.º

escalão, índice 380, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de $ 40,00, cada)

Por despacho de 24 de Julho de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Amílcar Batista Feio — nomeado, em comissão de serviço, até 28 de Maio de 1998, para exercer funções de coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, na redacção do Despacho n.º 98/GM/90, de 15 de Agosto, artigos 3.º, n.º 2, alínea *a*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, 23.º, n.os 1, alínea *b*), e 8, do ETAPM, e 7.º, n.os 1, alínea *a*), e 4, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira.*

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Agosto de 1997:

Lai Chi Meng, aliás Pedro Lai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 1997, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Ho San Heng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1997, como auxiliar deste Gabinete, com alteração do 1.º para 2.º escalão da mesma categoria, passando a ser remunerado pelo índice 110, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 25 de Agosto de 1997, da coordenadora deste Gabinete:

Lee Lo Yin — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeira, 2.º escalão, deste Gabinete, a partir de 1 de Outubro de 1997.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo.*

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Junho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Yip Pak Tong — contratado além do quadro para exercer funções neste Gabinete, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 29 de Agosto de 1997:

Elsa da Costa Mendes da Silva, oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 10 de Setembro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Adriano Rosas Santos de Almeida.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 4 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves.* — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Elsa da Silva.*

(Custo desta publicação $ 412,00)

下一頁 Página seguinte